

IONEWS

Imprensa Oficial

Portaria nº. 012/2020 - Gab/Pre

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa atualmente por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminação-do-coronavirus>);

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente, Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito que estiverem acometidos pelo CoronaVirus (COVID-19) poderão tomar posse no seu respectivo cargo mediante outorga de procuração por instrumento particular com poderes específico para tanto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Corumbá, 31 de dezembro de 2020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 070924dc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>